



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**Casa de Epitácio Pessoa**  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

**7.522**  
**REQUERIMENTO Nº /2023**  
**AUTOR: DEPUTADO CHIÓ**

Requeiro, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao senhor **João Azevedo Lins Filho**, Governador do Estado da Paraíba, o senhor **Carlos Fávaro**, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, senhora **Sílvia Maria Fonseca Silveira Massruhá**, Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e o senhor **Frei Anastácio**, Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido - SEAFDS, solicitando providências no sentido de garantir que a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, caprinos e ovinos possa atuar tecnicamente desenvolvendo suas atividades em parceria com os agricultores e criadores de caprinos e ovinos no Território do Curimataú Paraibano.

**JUSTIFICATIVA**

O Território Curimataú abrange uma área de 3.264,50 km<sup>2</sup> e é composto por 10 municípios: Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cacimba de Dentro, Cuité, Damião, Frei Martinho, Nova Palmeira, Nova Floresta, Picuí e Sossêgo com uma população de aproximadamente 105 mil habitantes, que estão distribuídos da seguinte forma, 62% na zona urbana e 38% na zona rural, tem precipitações pluviométricas que variam em média de 400 a 800 mm/ano, tem um potencial produtivo extraordinário com destaque para a nossa pecuária.

Sabemos da importância, relevância que tem a pesquisa, ciência e tecnologia para o setor produtivo, nesse sentido, se faz necessário e urgente a aproximação dessas instituições e seus quadros técnicos das pessoas que sempre ficaram as margens desse seguimento, nossa agricultura familiar apesar ser responsável em colocar 70% da comida na mesa dos brasileiros, ainda trabalha com técnicas rudimentares e ultrapassadas, precisamos avançar e trabalhar o potencial de cada território brasileiro, potencializando e transformando-os em celeiros viáveis, justos e sustentáveis.

Para tanto, consideramos de fundamental importância e relevância que a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, caprinos e ovinos possa atuar no Território do Curimataú e Seridó Paraibano, para ajudar na construção e difusão de políticas públicas de qualificação do nosso rebanho, trabalhando na perspectiva de melhorar o suporte forrageiro, a genética do plantel, manejo alimentar e nutricional, manejo reprodutivo, manejo sanitário



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**Casa de Epitácio Pessoa**  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

e buscando formas viáveis de comercialização no âmbito governamental, mas, também perante o mercado privado, buscando a tão sonhada sustentabilidade econômica para melhorar a renda e autoestima das famílias trabalhadoras.

Essa providência vai melhorar consideravelmente as condições de produção e de vida das pessoas, aumentando a sua autoestima, produzindo conhecimento, renda e oportunidades, sobre tudo para a nossa juventude que a partir de unidades de produção familiar organizados, sustentáveis e viáveis perante o mercado consumidor e sociedade em geral.

Assim sendo, e na medida do possível, apelo a Vossas Excelências na condição de Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária e presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, para acolher o nosso pleito na sua integralidade, considerando que o mesmo é justificável pela sua importância, relevância e função social.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 04 de outubro de 2023.

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
**Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027**